



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 18ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **18ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 27 DE MAIO 2025, **E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE JOÃO, CAPÍTULO 16, VERSÍCULOS 05-11, DA BÍBLIA SAGRADA.** (Todos de pé por favor)

- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO, ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:

- = Expedientes oriundos do Prefeito;
- = Expedientes oriundos de diversos;
- = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração:/-.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: **Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)**

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA SUPRESSIVA**, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

(Emenda em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA SUPRESSIVA EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA ADITIVA**, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 005/2025, CRIANDO O INCISO IV.

(Emenda em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA ADITIVA EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA AGLUTINATIVA**, CONSTANTE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

(Emenda em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA AGLUTINATIVA EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 005/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 005/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 007/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR WALACE RODRIGUES DE SOUZA, QUE INSTITUI O DIA DO ARTESÃO E A SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 007/2025 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

- EM ÚNICA DISCUSSÃO O **REQUERIMENTO Nº 008/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX NASS BERUD, QUE REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA ENVIADA A ESTA CASA LEGISLATIVA A RELAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS E/OU GRATIFICADOS ATUALMENTE OCUPADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTENDO OS RESPECTIVOS NOMES DOS OCUPANTES.

(Requerimento em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **REQUERIMENTO Nº 008/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

=

=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS
SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 27 de maio de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário